



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 28 dias de dezembro de 2017, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho do PREVSUL, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. SITUAÇÃO DOS DÉBITOS DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO COM O PREVSUL. Presentes à Sessão além do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes membros do conselho: Gina Lani Brasil Reggiori, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades o Presidente do Conselho passa a palavra a Diretora Presidente que reitera aos conselheiros a situação de inadimplência dos órgãos do Poder Executivo do Município junto ao PREVSUL em relação às contribuições previdenciárias de responsabilidade patronal e daquelas regularmente descontadas dos segurados, informando, bem como das alíquotas de contribuição suplementar legalmente estabelecidas para fins de amortização do déficit atuarial. Avançando, a Diretora Presidente atualizou os valores dos débitos relativos a cada uma das obrigações anteriormente reportadas, estimados até o fechamento do mês de dezembro/2017, apresentando os seguintes valores: (i) contribuições descontadas dos segurados ativos e não repassadas ao PREVSUL relativas às competências de setembro a dezembro de 2017: R\$ 1.182.500,62 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos); (ii) contribuições de responsabilidade patronal relativas às competências de maio a dezembro de 2017: R\$ 2.340.581,16 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); contribuições suplementares para equacionamento do déficit atuarial do RPPS: R\$ 2.957.194,83 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). O valor total em aberto, somadas todas as obrigações aqui reportadas, atinge a cifra de R\$ 6.480.276,61 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). A Vice-Presidente do PREVSUL alertou que a situação de inadimplência observada põe em risco a sustentabilidade do RPPS no médio e longo prazo, significando grande risco às aposentadorias e pensões a serem custeadas pelo instituto. Informou, também, que vêm sendo adotadas diversas medidas visando notificar os poderes Executivo e Legislativo acerca dos débitos aqui apontados, tendo sido a mais recente a emissão de Ofício do PREVSUL, em 19/21/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e à Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Gestão. Está sendo estudada, ainda, pelas Assessorias Jurídica e Especial do PREVSUL, a possibilidade de proposição de medida em sede judicial para o caso de persistir o inadimplemento de



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

suas obrigações por parte do Poder Executivo. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 19h57min. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos do N. Miranda
Presidente do Conselho

Gina Lani Brasil Reggiori
Conselheira

Adelmo Jose de Oliveira
Conselheiro

Antonio José Alves Gomes
Conselheiro

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Vagner Correa de Abreu
Conselheiro

Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Conselheira